



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 515/2022
10 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2023

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art.1º- Homologar o Orçamento-Programa para o exercício de 2023, discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação que orça a Receita em R\$ **20.285.200,00** (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) e fixa a Despesa em R\$ **20.285.200,00** (vinte milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.


Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes
Presidente do CRF-BA